



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 019/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONY CALIMAN**, Diretora Administrativa desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulares, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 05/11/2014 a 04/11/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 07 de julho de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente